

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCMXCVIII de 28 de Agosto de 2026

DATA: 28/08/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
CPF: ***.194.853-**
IP com nº: 192.168.1.7
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2038



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 40/2026 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “HEREDTARIUS”, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 2H00MIN, DURANTE A 2ª EDIÇÃO DO VIÇOSA MOTO FEST, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 242/2026 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “HEREDTARIUS”, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 2H00MIN, DURANTE A 2ª EDIÇÃO DO VIÇOSA MOTO FEST, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 195/2026 - DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 40/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026-SETUR A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "HEREDTARIUS", A SER REALIZADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 2H00MIN, DURANTE A 2ª EDIÇÃO DO VIÇOSA MOTO FEST, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. CONTRATADO: AL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.389.524/0001-80; VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI NO 14.133/2021. VIÇOSA DO CEARÁ - CE EM 26 DE AGOSTO DE 2026. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 242/2026

EXTRATO DE CONTRATO O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26082601-SETUR, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026-SETUR. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026-SETUR CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA CONTRATADA: AL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.389.524/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "HEREDTARIUS", A SER REALIZADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 2H00MIN, DURANTE A 2ª EDIÇÃO DO VIÇOSA MOTO FEST, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLOG 23 695 0536 2.151 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ASSINA PELA CONTRATADA: AULUS LUCIUS RIBEIRO CORDEIRO ASSINA PELA CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2026. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 195/2026**DECRETO Nº 195/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

"Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências."

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), aplicável às pessoas jurídicas de direito público, nos termos dos arts. 1º e 23;

CONSIDERANDO que o art. 23, inciso III, da LGPD determina que o Poder Público indique encarregado quando realizar operações de tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO que o art. 41 da LGPD exige que a identidade e as informações de contato do encarregado sejam divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município à legislação de proteção de dados pessoais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Adriano Rocha da Silva, matrícula nº 16078, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Viçosa do Ceará.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Jean Wanderwangen Dantas Carneiro, matrícula nº 16114, como substituto, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º O Encarregado atuará como canal de comunicação entre o Município, na qualidade de controlador, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º Compete ao Encarregado, nos termos do art. 41, § 2º, da LGPD:



I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da ANPD e adotar as providências cabíveis;

III – orientar os servidores e os contratados do Município a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, incumbe ao Encarregado:

I – acompanhar a elaboração e a atualização do registro das operações de tratamento de dados pessoais (ROPA) dos órgãos e secretarias municipais;

II – apoiar a resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, inclusive quanto à comunicação à ANPD e aos titulares;

III – propor normas internas, fluxos e medidas técnicas e administrativas de segurança;

IV – promover ações de capacitação e conscientização sobre proteção de dados.

Art. 5º A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 6º Os órgãos e as secretarias municipais deverão prestar ao Encarregado as informações e o apoio necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo às solicitações no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 7º O exercício da função de Encarregado não enseja remuneração adicional, sendo desempenhado cumulativamente com as atribuições do cargo de origem.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.
EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO



EQUIPE DE GOVERNO

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Prefeito(a)

Luzanira Gomes da Rocha
Vice-prefeito(a)

Renato Andrade Gurgel Secretário(a) - GAB	Jose Elias Silva de Oliveira Diretor Executivo Executivo - RPPSV
Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues Morais Secretário(a) - SECIPS	Adriano Silva dos Santos Secretário(a) - SEAG
Antonio Jose Sousa de Morais Secretário(a) - SEMAGRI	Eugenio Parceli Sampaio Silveira Secretário(a) - SEDESP
Willia Maria Oliveira de Andrade Secretário(a) - SEDUC	Maviaeel Bernardo Sales Secretário(a) - SEFIN
Francisco Sebastiao de Miranda Filho Secretário(a) - SELOG	Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha Secretário(a) - SESA
Gilton Barreto de Castro Secretário(a) - SETUR	Francisco Sergio Carneiro Fontenele Secretário(a) - SEINFRA

